



ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Em 11-05-2023

Às 13h00min do dia 11 do mês de maio do ano de 2023, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, na Rua Getúlio Vargas, 250, Centro, reuniram-se os seguintes Vereadores membros das Comissões Permanentes: Ana Rita Vianna Boni, Jussara Martins, Sebastião Flores Soares, Sergio Mazur e Zerico Nepomoceno. Ausentes os vereadores: Cesar Martins dos Santos, Edson Paulo Klemba, Felipe Cheremeta. Também presentes a Assessora Jurídica, advogada Ingrid Hassen Maurer, o Secretário Executivo, José Augusto Gueltes, a Assessora Legislativa, Arielly Thasliny de Souza, e o Assessor de Imprensa, Fábio Souza. Dado o quórum regimental das Comissões, foram discutidas as seguintes matérias de Leis:

1) Projeto de Lei oriundo do Executivo, que cria e implanta o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Na justificativa foi informado que partiu do Ministério Público uma solicitação para o Município criar o presente Conselho. Juntamente com a solicitação, consta que foi encaminhado uma cartilha do próprio órgão emissor informando o que deve constar no Projeto de Lei. Após discussões detalhadas da matéria, concluiu-se que o Município não possui uma Secretaria designada a mulher. No Projeto também consta que as secretarias devem indicar algum representante para compor o Conselho. Os membros das Comissões Permanentes decidem encaminhar ofício com as seguintes informações: a) Para que se defina a Secretaria Municipal responsável; b) E que indique as secretarias que terão representantes no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

2) Projeto de Lei de autoria da Vereadora Ana Rita Vianna Boni, que declara de utilidade pública a APMF da Escola Municipal José Bonifácio. A seguinte matéria tem como justificativa que a atual APMF (Associação de Pais, Mestres e Funcionários, e similares) contribui para a melhoria da qualidade do ensino, sendo de extrema importância que a mesma seja declarada de utilidade pública para que possa firmar convênios e obter benefícios junto ao Poder Executivo. A Vereadora autora do projeto, e, membro das comissões permanentes, Ana Rita Vianna Boni, defende o projeto justificando que a empresa 'Alliance One' quer firmar uma parceria com a escola, a qual já aconteceu em anos anteriores, valorizando a jornada ampliada dos alunos, a qual oferece várias oficinas como: artesanato, aulas de violão, aulas de informática e agroecologia, onde fazem hortas com orientações dos técnicos da empresa. A jurídica comenta que o CNPJ da escola está inapto, não sendo possível tramitar a matéria, entretanto, estão regularizando para dar sequência no processo de tramitação. O parecer jurídico é favorável. Consultada, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, manifestaram votos favoráveis para tramitação da matéria após a regulamentação no CNPJ da Escola Municipal José Bonifácio.

3) Projeto de Lei de autoria do Vereador Zerico Nepomoceno, que institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência. O projeto tem como objetivo facilitar a rotina das



pessoas com deficiências. Seu portador será permitido com maior facilidade acesso aos serviços essenciais. A jurídica enfatiza que no próprio RG (Registro Geral) já consta a identificação da pessoa com deficiência, sendo assim, não tendo a necessidade de expedição da carteirinha. O vereador autor do projeto, Zerico Nepomoceno, defende a matéria justificando que na carteirinha viria os dados necessários para não necessitar demora no atendimento e, realizar a identificação de tal deficiência sem precisar ficar esclarecendo. A advogada complementa e lembra que o tal documento só teria validade para o município local, e que em cidades divergentes deveria ser apresentado o documento oficial (RG ou CPF) da mesma forma. Consultada, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, manifestaram votos favoráveis para tramitação da matéria.

4) Projeto de Lei de autoria do Vereador Zerico Nepomoceno, que autoriza concessão de isenção de pagamento de IPTU a portadores de deficiência. O presente projeto tem como justificativa ser de medida justa para atender uma parcela da população que já sofre com severas dificuldades, face serem portadores de necessidades especiais, exigindo com que arquem com medicamento e demais despesas médicas de altíssimo valor. Para tanto, esta iniciativa tem o intuito de demonstrar a real preocupação com os munícipes cujo tratamento consome senão toda, mas boa parte da renda familiar do portador de necessidade especial ou com TEA (Transtorno do Espectro Autista), de forma que compromete a subsistência da família. O secretário comenta que já existe uma legislação que autoriza a concessão de isenção para portadores de câncer, doenças degenerativas e inválidos por acidentes de trabalho, a Lei nº 1.119/2022, e para ficar justo para todos, orienta incluir no própria Lei. Será entrado com um Projeto de Lei Substitutivo incluindo as pessoas portadoras de deficiência.

5) Projeto de Lei de autoria do Vereador Mariano Vicente Tyski, que denomina Casa da Cultura Alexandre Kaminski. O projeto dispõe da nomeação do edifício histórico de propriedade do município de Rio Azul, antigo Educandário Santa Terezinha que no período de 2002 (dois mil e dois) a 2021 (dois mil e vinte e um) sediou a Escola Municipal Professora Vanda Hessel, tombado como Patrimônio Histórico Municipal através da Lei nº 355/2006. A advogada discorre sobre o projeto e dá seu parecer jurídico contrário para a criação da Casa da Cultura, a qual entende-se que é uma atribuição do Executivo. Sobre a nomeação não haverá problemas. Os membros decidem aguardar futura conversa com o vereador ator do projeto de lei, presidente Mariano Vicente Tyski.

6) Projeto de Lei oriundo do Executivo que dispõe sobre alterações à Lei nº 757/2014, de 06 de março de 2015 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências. Como em outras reuniões, esse projeto está sendo analisado e discutido detalhadamente. A jurídica comenta que recebeu uma ligação da prefeitura mencionando que virá para a Casa de Leis um Projeto de Lei Substitutivo, o qual irá alterar alguns cargos. Consultada, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, decidem aguardar a vinda de um futuro projeto.

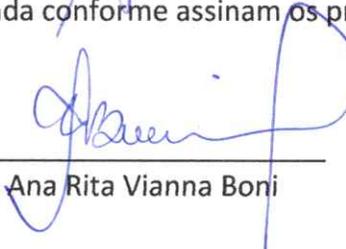


RIO AZUL

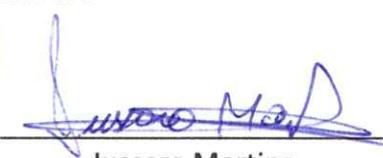
PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

7) Projeto de Lei de autoria da vereadora Ana Rita Vianna Boni que institui o Prêmio "Mulher Destaque" de Rio Azul-Pr. O objetivo deste projeto, como exposto anteriormente em outras reuniões, é premiar as mulheres que se destacam no município de Rio Azul. Serão nove mulheres homenageadas na legislatura, cada vereador terá oportunidade de uma indicação. Os membros das comissões sugerem homenagear nos primeiros três anos de legislatura, com exceção desta, a qual não terá tempo hábil para a premiação, deixando para o quarto ano. Ao ser constatado que nada mais havia a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual eu, Arielly Thasliny de Souza, Arielly Thasliny de Souza, secretária designada, lavrei esta Ata que lida e achada conforme assinam os presentes.



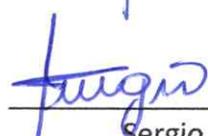
Ana Rita Vianna Boni



Jussara Martins



Sebastião Flores Soares



Sergio Mazur



Zerico Nepomoceno